

RESENHA

FRANCIONE, G. L. *Animals as Persons: Essays on the abolition of animal exploitation*. New York: Columbia University Press, 2008, 256 páginas.

Gabriel Garmendia da Trindade
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia da UFSM

Lauren de Lacerda Nunes Baumhardt
Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação
em Filosofia da UFSM

Em seu livro *Animals as Persons: Essays on the abolition of animal exploitation*, o jurista e filósofo norte-americano Gary L. Francione apresenta de maneira clara e sucinta sua proposta de atuação moral em defesa dos interesses dos animais não-humanos. Neste sentido, *Animals as Persons* deve ser compreendido como uma síntese das principais questões concernentes ao debate contemporâneo acerca das relações morais e jurídicas estabelecidas entre seres humanos e animais não-humanos analisada à luz do pensamento de um dos maiores expoentes da Ética e do Direito Animal da atualidade.

Animals as Persons é composto por um total de sete ensaios republicados nos quais Francione discute pormenorizadamente aspectos centrais de sua teoria ético-deontológica nomeada Abordagem Abolicionista dos direitos dos animais. Nesses ensaios, Francione também critica algumas das teorias mais estudadas em Ética Animal. Além disso, diversas questões examinadas em obras anteriores do autor como, por exemplo, *Animals, Property, and The Law* (1995), *Rain Without Thunder: The ideology of the animal rights movement* (1996) e *Introduction to Animal Rights: Your child or the dog?* (2000), são reapresentadas e rediscutidas.

No decorrer de seus ensaios, Francione objetiva demonstrar que as relações existentes entre seres humanos e animais não-humanos são trespassadas por uma espécie de *esquizofrenia moral* por parte dos primeiros. Em outras palavras, embora haja certo reconhecimento por parte da sociedade de que os interesses dos animais não-humanos tenham algum valor moralmente significativo, essa mesma sociedade ignora tais

interesses por razões banais. Com efeito, Francione afirma que os animais só são protegidos com vistas a algum benefício que possam gerar para os humanos. Essa confusão inerente às relações humanas com os animais tem origem principalmente na condição de propriedade na qual os animais não-humanos foram colocados. No que diz respeito ao seu status moral e jurídico, animais são coisas que os seres humanos possuem, as quais não têm nenhum valor exceto o instrumental ou extrínseco, isto é, são apenas meios para os fins humanos. Assim, ainda que normalmente considerem-se os animais de estimação como tendo um valor mais alto, no que concerne às relações legais, mesmo esses animais não são nada mais do que mercadorias, ou seja, não se diferem de brinquedos, eletrodomésticos, motocicletas, etc.

Tendo isso em vista, Francione salienta a ineficiência das leis de proteção animal contemporâneas. Embora se admita que seja errado causar sofrimento desnecessário a animais não-humanos e supostamente proibam-se tais práticas, não se questiona se a utilização de animais para determinados fins seria realmente necessária em qualquer sentido significativo. As atuais leis de bem-estar animal, isto é, propostas que objetivam um melhor tratamento dos animais não-humanos – como é o caso do abate humanitário – enquanto compreendidas por Francione, têm como principal implicação apenas a regulamentação da utilização dos animais, pois são incapazes de afastá-los de sua condição de propriedade. Com efeito, na medida em que o padrão de *necessidade* se encontra sob o jugo dos interesses dos proprietários, e tão logo estes supram suas posses, isto é, os animais com o nível de bem-estar requerido para serem explorados eficientemente, as leis bemestaristas em nada poderiam intervir, pois tais práticas estão de acordo tanto com os princípios morais quanto com os princípios jurídicos vigentes.

Dessa forma, Francione assevera que somente uma teoria moral pautada por direitos seria capaz de alterar o status moral e jurídico dos animais não-humanos, pois teria como foco o *uso* e não o *tratamento* dispensado aos animais. Contudo, deve-se ressaltar que nem todos os direitos que os seres humanos possuem deveriam ser estendidos aos animais através de tal teoria. A Abordagem Abolicionista formulada por Francione reivindica apenas um direito para os animais não-humanos: o direito de não serem tratados como propriedade. Tal direito pré-legal básico seria estabelecido a partir da necessidade de se considerar os interesses morais de seres humanos e animais não-humanos de maneira

[Digite o título do documento]

igual. Ou seja, esse direito seria capaz de desobstruir o caminho em direção ao princípio da igual consideração de interesses semelhantes, possibilitando uma avaliação mais justa das preferências morais de membros de espécies distintas. Com efeito, segundo o autor, a Abordagem Abolicionista dos direitos dos animais pode ser considerada como uma extensão do movimento antiescravagista, pois tenciona a eliminação da exploração dos animais não-humanos tendo por base fundamentos não discriminatórios.

Faz-se necessário ressaltar que a Abordagem Abolicionista distingue-se de outras teorias morais consagradas no campo da Ética Animal, como é o caso das propostas de Peter Singer e Tom Regan. Enquanto esses autores defendem que as capacidades cognitivas apresentadas pelos animais não-humanos – sobretudo os primatas superiores – são significativamente importantes para a ampliação do círculo de atuação moral dos seres humanos, pois facilitariam o nosso reconhecimento nesses animais, Francione fundamenta a Abordagem Abolicionista exclusivamente na sciência. Segundo o autor, embora possam parecer abrangentes e eficazes, as teorias éticas baseadas em similaridades psicológicas entre humanos e não-humanos resultam em uma problemática hierarquização de obrigações morais. Pois, é bastante provável que os animais que não sejam capazes de demonstrar tais semelhanças cognitivas com humanos possam vir a ter seus interesses deixados em segundo plano, ou até mesmo desconsiderados. Com efeito, Francione afirma que a habilidade de sentir dor deve ser a única característica exigida para a consideração moral, somente assim seria possível alcançar e avaliar de maneira justa os interesses dos membros das mais diferentes espécies de animais não-humanos.

Em suma, *Animals as Persons: Essays on the abolition of animal exploitation* apresenta-se como uma obra instigante em suas múltiplas facetas. Por um lado, no decorrer do livro o autor formula uma teoria própria acerca do método de atuação moral mais eficaz para com os animais não-humanos ao rearticular e repensar certos paradigmas não questionados até o presente momento. E por outro lado, Francione aponta diversos aspectos problemáticos de algumas das abordagens mais célebres da Ética Animal contemporânea. Nesse sentido, Francione brinda-nos com uma obra de inquestionável valor filosófico a qual não pode ser ignorada por aqueles que se interessam pela situação moral e jurídica dos animais não-humanos.

[Digite o título do documento]

[Digite o título do documento]
